



Relatora: Sr. Andréia Salomão

Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 12/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza a alienação de Imóveis Urbanos de projeto habitacional e dá outras providências.

JONES ROBERTO CECCHIN, Prefeito Municipal de Ibiacá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar imóveis urbanos edificados, integrantes do Conjunto Habitacional Pro Morar II, localizado na Rua Dona Brígida, Esquina com a Rua 15 de novembro e a 15 de maio, quadra 102A, neste Município de Ibiacá, sendo dez lotes edificados com casa de 46,34 m2.

Art. 2º Os imóveis serão alienados mediante procedimento licitatório, modalidade de Edital de Chamamento Público, para interessados que atendam as disposições aprovadas pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – Ata 01/2025, de 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º Os imóveis, atendendo interesse social do programa habitacional serão alienados aos interessados classificados no respectivo Edital, pelo valor de R\$ 9.285,98 (nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), em 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 154,77 (cento e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Art. 4º As disposições desta lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimento, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária do presente exercício.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ
10 DE FEVEREIRO DE 2025

JONES ROBERTO
JONES ROBERTO
CECCHIN:43783090091

Assinado de forma digital por
JONES ROBERTO
CECCHIN:43783090091
Dados: 2025.02.11 14:37:03 03'00"

JONES ROBERTO CECCHIN
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores.

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade passar a esta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que trata sobre autorização para alienação de imóveis urbanos de Projeto Habitacional.

A alienação visa atender objetivo social, de disponibilizar imóveis a preços acessíveis, para os Grupos Familiares que atendem aos requisitos previstos pelo Conselho, conforme Ata em anexo.

A alienação será efetuada através de procedimento licitatório, para interessados que comprovem os requisitos previstos e mediante o pagamento de R\$ 9.285,98 (nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), em 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 154,77 (cento e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Outrossim, solicitamos que o presente projeto seja votado em regime de urgência.

Assim, nobres Edis, permito-me deixar o assunto à análise de Vossas Excelências, esperando que pela necessidade já comprovada, mereça dessa Egrégia casa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ,
10 DE FEVEREIRO DE 2025.

JONES ROBERTO
CECCHIN:43783090091

Assinado de forma digital por
JONES ROBERTO
CECCHIN:43783090091
Dados: 2025.02.11 14:37:19 -03'00'

JONES ROBERTO CECCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

E TRINTA MINUTOS, REUNIRAM-SE NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, LOCALIZADA NA RUA DO INTERVENTOR, NUMERO QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO, CENTRO DE IBIÇÁ, OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL PARA A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, O QUAL FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. SEM MAIS NADA A TRATAR, ENCERRO A PRESENTE ATA QUE SE-GUE ASSINADA PELOS PARTICIPANTES: DA PARA

William P. Biondo, Liliana P. Biondo, Anglica Conal, Eliace A. Aleles,
Lidiane Bedin, Ana Maria Duros, Ropela Justen, Darvine Justen Minotto

ATA 03/2024

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 15:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, PARA APRECIAR E DELIBERAR O PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA: A CASA É SUA - FASE QUATRO, PROPOSTO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÇÁ, VISANDO ATENDER OS REQUISITOS SOLICITADOS PELO PROGRAMA. APRESENTADO A TODOS OS MEMBROS E DISCUTIDO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO MAIS PONTOS A TRATAR, ENCERRO A PRESENTE ATA COM ASSINATURA DOS PRESENTES: DA PARA, Ropela Justen, Darvine Justen Minotto, William P. Biondo, Liliana P. Biondo, Anglica Conal, Eliace A. Aleles, Lidiane Bedin, Ana Maria Duros, Ropela Justen, Darvine Justen Minotto.

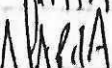
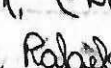
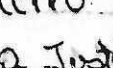
ATA 01/2025

AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZ JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE CINCO, NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL (CPHIS), ÀS 15:00H, COM INTUITO DE ANALISAR E DELIBERAR A ENTREGA DAS DEZ UNIDADES HABITACIONAIS, QUE FORAM REALIZADAS

E TRINTA MINUTOS, REUNIRAM-SE NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, LOCALIZADA NA RUA DO INTERVENTOR, NUMERO QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO, CENTRO DE IBIACÁ, OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL PARA A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, O QUAL FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. SEM MAIS NADA A TRATAR, ENCERRO A PRESENTE ATA QUE SE GUE ASSINADA PELOS PARTICIPANTES:   

William P. Biondo, Liliana P. Biondo, Angélica Conaldi, Eliane A. Aleles,
Ludiane Bedin, Ana Maria Alves, Ropela Justen, Barine Justen Minotto

ATA 03/2024

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 15:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, PARA APRECIAR E DELIBERAR O PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA: A CASA É SUA - FASE QUATRO, PROPOSTO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIACÁ, VISANDO ATENDER OS REQUISITOS SOLICITADOS PELO PROGRAMA. APRESENTADO A TODOS OS MEMBROS E DISCUTIDO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO MAIS PONTOS A TRATAR, ENCERRO A PRESENTE ATA COM ASSINATURA DOS PRESENTES:     
William P. Biondo, Liliana P. Biondo, Angélica Conaldi, Eliane A. Aleles, Jakeline Zanetti
Espagnol, Angélica Conaldi.

ATA 01/2025

AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZ JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE CINCO, NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL (CPHIS), ÀS 15:00H, COM INTUITO DE ANALISAR E DELIBERAR A ENTREGA DAS DEZ UNIDADES HABITACIONAIS, QUE FORAM REALIZADAS